



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1114/70

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO SR. MÚRILO REZENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA

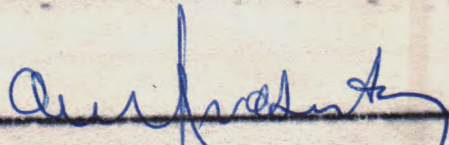
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte Lei:

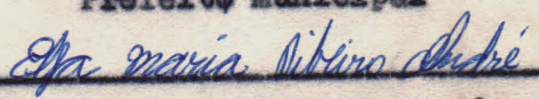
ART. 1º - Fica concedido ao Sr. Murilo Rezende Ribeiro de Oliveira, o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 11 de agosto de 1970.


Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal


Elza Maria Ribeiro André

Secretária